VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 04

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 17 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 40 minutos.

# PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## Ponto Prévio nº 1

**O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto**, apresentou o Voto de Louvor e Reconhecimento que a seguir se transcreve:

*"No dia 19 de Fevereiro de 2016, ficará para sempre na memória daqueles que viveram os 21 anos de uma entrega total do Eng.º Salvador Almeida, à frente dos Bombeiros Sapadores de Gaia e da Protecção Civil.*

*Terminou as suas funções de Comandante dos Bombeiros Sapadores de Vila nova de Gaia, o Senhor Comandante Eng.º Salvador Almeida.*

*Durante 39 anos de dedicação e entrega à Administração Pública, sendo 21 deles aos Bombeiros Sapadores e Protecção Civil de Vila Nova de Gaia.*

*Um homem sempre preocupado com o ambiente, a Engenharia Sanitária, ao Saneamento, ao abastecimento de água, às poluições, ao tratamento dos resíduos, sempre com uma carreira muito promissora, sendo premiado pela Secretaria de Estado num concurso nacional, na área da investigação do ambiente.*

*Nestes últimos (21) anos desempenhou o cargo de Comandante, com um elevado sentido de responsabilidade, tendo gerido processos estruturantes para a vida da Protecção Civil e dos Bombeiros, nomeadamente a criação de uma sala de aulas de raiz e a oferta de um preparador de Educação Física, apostando assim na modernização pela Educação.*

*Ao longo destes anos foi gratificante contar com o saber do comandante Eng.º Salvador Almeida, na concretização de projectos essências para a melhoria da qualidade de vida dos Gaienses, e salientar o ambiente e a relação institucional, traduzindo numa procura incessante de soluções para os diversos problemas, mostrando uma disponibilidade total para novos desafios.*

*Assim sendo e pela sua dedicação demonstrada na defesa das populações, pela sua colaboração prestável na informação ao exterior, na valorização do bombeiro.*

*Foram vinte e um anos de dedicação exclusiva e apaixonada ao Município de vila nova de Gaia, pelo que sabemos, foram também, um tempo de enorme realização pessoal.*

*Pelo exposto os Vereados do PSD, entendem ser da maior justiça e merecimento a atribuição de um Voto de Louvor e Reconhecimento.*

*Vila nova de Gaia, 22 de Fevereiro de 2016.*

*P'los Vereadores do PSD*

*Elísio Pinto"*

## Ponto Prévio nº 2

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Aguiar**, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do jovem atleta Fábio Roxo.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, em seu nome e de todos os restantes Vereadores,** associou-se aos votos apresentados.

# PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 03 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016 (ORDINÁRIA)**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a Ata nº 03 da reunião de Câmara realizada em 01 de fevereiro de 2016 (ordinária), com exceção da Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira que não esteve presente na referida na reunião de Câmara, por motivo justificado.**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA CONSULTA E O VALOR DA DÍVIDA TOTAL APURADA, ACRESCIDOS, AMBOS, DOS € 3.634.783,82, A SER CONSIDERADAS PARA A OPERAÇÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS EDOC/2016/9953**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara para ratificação. 02.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 02.02.2016 que aprovou a proposta de alteração do valor da consulta e o valor da dívida total apurada, acrescidos, ambos, dos €3.634.783,82, a ser consideradas para a operação de saneamento financeiro e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos informados**

**APROVAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E ESTUDO FUNDAMENTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E DELIBERAR SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, PARA EFEITOS DO N.º 5 DO ART.º 58.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** verteu para a ata da presente reunião, o seguinte texto:

"A introdução a este ponto passa pela evidenciação das tendências recentes e pelos constrangimentos vividos com as enormes sentenças judiciais transitadas em julgado.
Nestes dois anos de mandato, diminuímos o passivo, tendo sido, de acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios – 2014 (OTOC, 2015), o Município do País com a melhor execução financeira na redução do passivo (cf. http://pt.calameo.com/read/00032498129f77e60df63).
Ao mesmo tempo, mantivemos indicadores muito relevantes de investimento, tendo sido, de acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios referido, o terceiro Município do país com maior volume de investimento e o quarto em termos de investimento com transferências de capital. O que mudou foi o tipo de investimento: passamos a um Investimento Inteligente, a um programa integrado de reabilitação e de manutenção de equipamentos e de espaços públicos, ao mesmo tempo que assumimos alguns investimentos novos, numa lógica de Inteligência e de Sustentabilidade.
De facto, chegamos a esta fase com uma recuperação extraordinária. Baixamos o passivo para valores históricos, diminuímos grandemente o prazo médio de pagamentos, reestruturamos a dívida, renegociamos contratos e sentenças judiciais. Não o fizemos por vocação contabilística, mas pela convicção democrática, por valorização do rigor e da boa gestão, afinal, da forma cuidada de tratar do dinheiro dos impostos do povo.
Tal ocorreu ao mesmo tempo que assumimos a necessidade de mudar de paradigma, baixando impostos, taxas e tarifas (reduzimos o IMI em 8%, o que permitiu conter o efeito das reavaliações de imóveis, poupando 3,7 milhões de euros às famílias gaienses e reduzimos a fatura da água à custa da redução da taxa de resíduos sólidos em 6,5%).
Ao mesmo tempo, reforçamos as políticas sociais, na educação, ação social, políticas de infraestruturas e de sustentabilidade, entre outras. Tentou, assim, mostrar-se que a crise não se resolve entregando a fatura ao povo, pelo aumento dos impostos. A crise resolve-se pela boa gestão, pelo emagrecimento inteligente da estrutura, pela capacidade de definir políticas fortes e sustentáveis, com prioridades inteligentes e sustentáveis.
Em 2014 reduzimos o passivo da Câmara em mais de 23 milhões de euros, a que se somou o pagamento de cerca de 3,5 milhões de euros de passivo da Gaianima, então em fase de liquidação. Em 2015 teremos um resultado ainda melhor, quer em termos de execução financeira, quer em termos de investimento. Significa isto que, em dois anos, reduzimos o passivo em mais de 50 milhões de euros.
Implementamos as Recomendações do Tribunal de Contas e, no quadro da resposta enviada ao referido Tribunal, solicitamos a realização, por parte deste, de uma Auditoria de Acompanhamento à Câmara Municipal, relativa ao atual mandato, que permita aquilatar o atual modelo de gestão, as alterações ocorridas e a convicção que temos, segundo a qual o Município de Vila Nova de Gaia passou a inscrever-se na lista de Municípios exemplares na gestão municipal rigorosa, inteligente e sustentável.
Foi implementado um programa interno de regularização de dívidas a terceiros, destacando-se a redução de 82.163.946,40 € desde o dia 1 de novembro de 2013 até 30 de setembro de 2015.

COMPARAÇÃO DAS DÍVIDAS A TERCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO E A CURTO PRAZO

| DESCRIÇÃO (MLP) | 01.11.2013 | 21.12.2014 | 30.09.2015 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos obtidos MLP** | 147 304 572.23 | 133 445 672.58 | 121 106 607,57 |
| **Fornecedores MLP** | 10 538 016.69 | 16 316 793.57 | 10 758 942,88 |
| **TOTAL** | **157 842 588.92** | **149 762 466.15** | **131 865 613,45** |

| DESCRIÇÃO (CP) | | | |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos CP** | 7 500 000.00 | 0.00 | 0.00 |
| **Fornecedores e Outros Credores** | 48 686 970.96 | 25 745 506.34 | 0.00 |
| **TOTAL** | **56 186 970.96** | **25 745 506.34** | **0.00** |
| **TOTAL GLOBAL** | **214 029 559.88** | **175 507 972.49** | **131 865 613,45** |

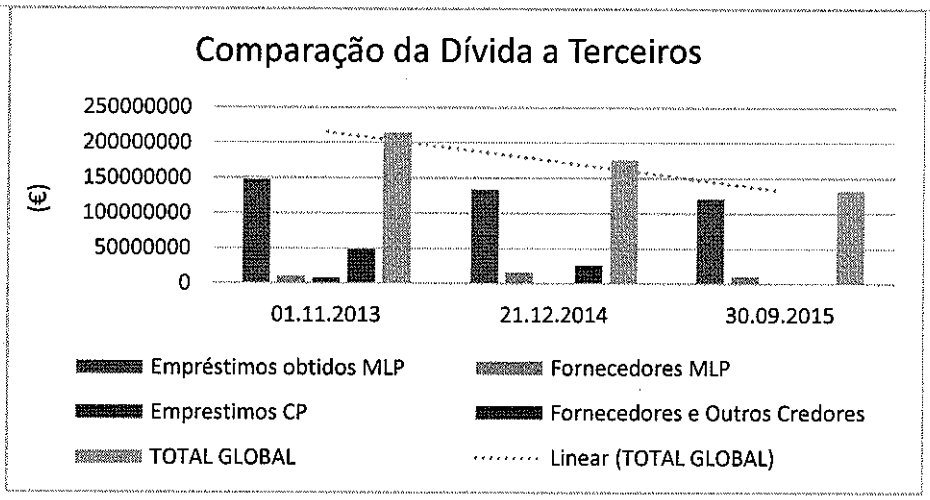


Da análise do comportamento da receita líquida arrecadada, conjugada com a trajetória da dívida total municipal, é expetável que o limite legal da dívida, estabelecido de acordo com o artigo 52º da Lei n.º 73/2015, possa ser atingido até final de 2016, garantindo um regresso à normalidade orçamental e funcional de um Município que, com a dimensão de Vila Nova de Gaia, enquanto terceiro maior concelho do País, importa decisivamente para o desenvolvimento económico, social e financeiro de Portugal.

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA *VERSUS* LIMITE LEGAL DA DÍVIDA**

| DESCRIÇÃO | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|---|---|---|
| **Receita Corrente Líquida** | 94 638 384 | 101 747 135 | 106 360 845 |
| **Dívida Total Municipal** | 214 671 360 | 196 208 200 | 175 507 970 |
| **Média da Receita Corrente Líquida** | | | 100 915 455 |
| **Limite Legal da Dívida 2015** | | | **151 373 182,17** |

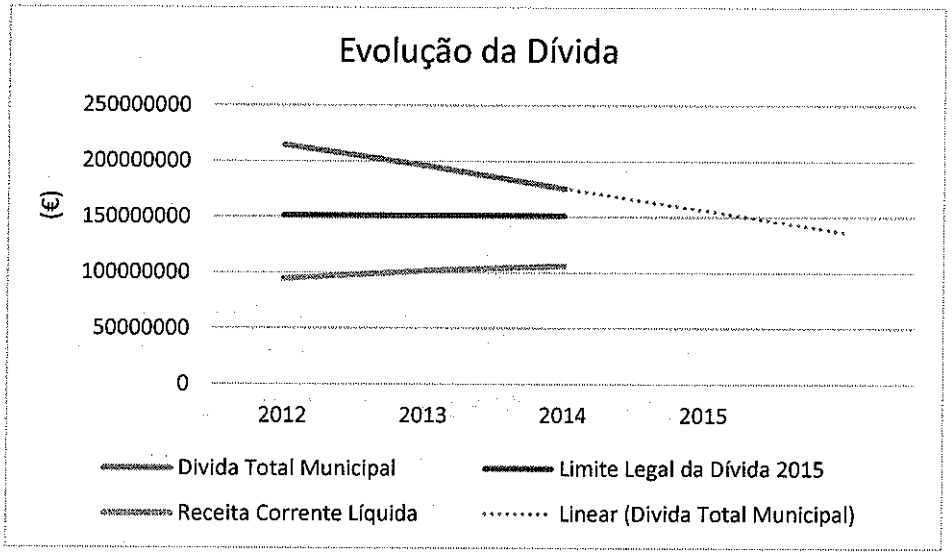


Avaliando o comportamento da dívida pelo prisma da maturidade é possível verificar, fixando como ponto de comparação o mês de Agosto dos últimos 3 anos, que a trajetória de redução foi aprofundada, relevando o esforço e enfoque inequívoco sobre a natureza de reequilíbrio orçamental encetado.

| MESES | DÍVIDA CP | DÍVIDA MLP | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **Agosto 2013** | 43 152 026,84 | 164 347 491,00 | 207 499 517.84 |
| **Agosto 2014** | 30 779 207,05 | 154 920 865,71 | 185 700 072,76 |
| **Agosto 2015** | 24 714 510,36 | 132 807 250,63 | 157 521 760,99 |

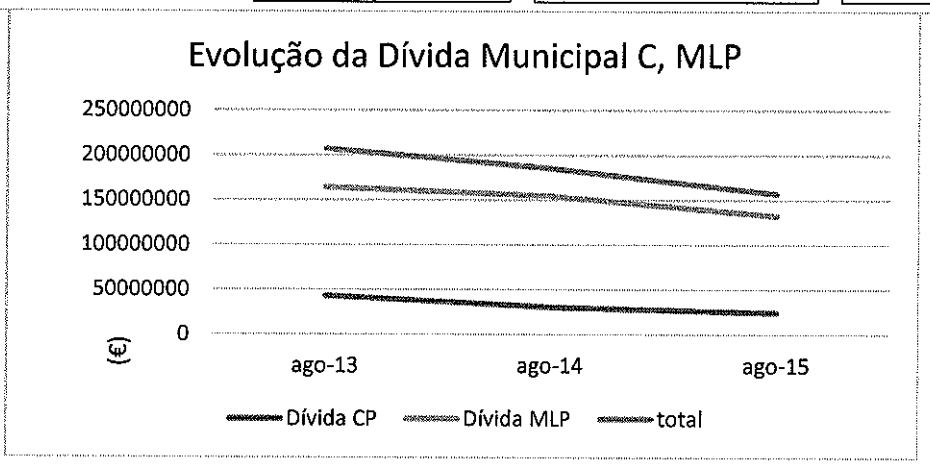


Importa referir a este propósito, dando ênfase ao esforço encetado pelo atual executivo municipal, e de acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses – 2014, publicado pela OTOC – Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas que "Vila Nova de Gaia embora continue a ser o segundo Município com maior passivo, totalizando em 2014, 178,1 M€, apresentou em 2014 a maior diminuição de passivo exigível ao baixar o valor em 23,2 M€ (-11,5%)" (pág. 222).

Para além da demonstração apresentada anteriormente sobre a regularização da dívida aos fornecedores, o Município iniciou a trajetória de redução do prazo médio de pagamentos, sendo de registar essa tendência no último ano e meio. Pela primeira vez, o Município garantiu o cumprimento do prazo médio estabelecido pela lei, condição indispensável à libertação das amarras legais que pendem sobre o Município, como é possível verificar no quadro infra.

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

| | 2010 4T | 2011 4T | 2012 4T | 2013 3T | 2013 4T | 2014 1T | 2014 2T | 2014 3T | 2014 4T |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PMP** | 271 | 123 | 234 | 206 | 198 | 152 | 110 | 82 | 70 |

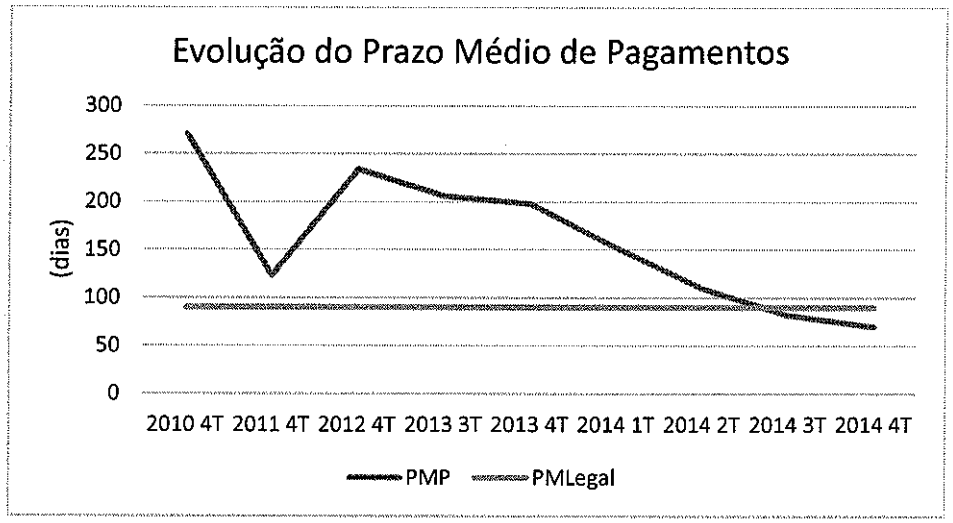


**ANÁLISE COMPARATIVA DA QUANTIDADE DE PESSOAL AFETO À CMG EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 E 30 DE SETEMBRO DE 2015 TENDO EM CONTA O TIPO DE VÍNCULO**
**(Trabalhadores ativos na Câmara nas datas de referência)**

| Vínculo contratual Setembro 2013 | | Vínculo contratual Setembro 2015 | |
|---|---|---|---|
| Funcionários da CMG com contrato de trabalho sem termo | **1315** | Funcionários da CMG com contrato de trabalho sem termo | **1393** |
| Funcionários da CMG com contrato de trabalho a termo certo | **305** | Funcionários da CMG com contrato de trabalho a termo certo **a)** | **0** |
| Funcionários em acordo de cedência de interesse público e comissão de serviço | **221** | Funcionários em acordo de cedência de interesse público | **139** |
| Prestadores de Serviços | **6** | Prestadores de Serviços | **2** |
| **Total** | **1847** | | **1534** |
| **REDUÇÃO DE FUNCIONÁRIOS** | **313** | | |

a) Só em Outubro de 2015 é que deram entrada 337 AEC's

**ENTRADAS E SAÍDAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2013 A 30 DE SETEMBRO DE 2015**

| Entradas Setembro 2013 a Setembro 2015 | | Saídas de Setembro 2013 a Setembro 2015 | |
|---|---|---|---|
| 2013 (após 30 Setembro) | 68 | 2013 (após 30 Setembro) | 65 |
| 2014 | 529 | 2014 | 536 |
| 2015 (até 30 Setembro) | 216 | 2015 (até 30 Setembro) | 521 |
| Totais | 813 | | 1122 |

Nota: Em Outubro de 2015 foram inseridos 337 AEC's para o ano letivo 2015/2016.

Assumimos a necessidade de uma gestão equilibrada, inteligente e sustentável, a partir dos instrumentos existentes e tendo também como elementos inspiradores a Auditoria Orientada ao Endividamento Municipal (2008 a 2012), realizada pelo Tribunal de Contas (cf. http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2015/2s/audit-dgtc-rel013-2015-2s.shtm), que ditou um Juízo Desfavorável às contas municipais desse período, mas também a Auditoria de Apuramento da Dívida Real do Município de Vila Nova de Gaia, realizada pelo Dr. Pedro Mota e Costa, onde se

constatam diversos problemas, nomeadamente o reporte à DGAL de dívida subavaliada, contribuindo dessa forma para a errada inscrição do passivo municipal ao longo de vários anos.
Consubstanciando os princípios do Rigor, da Transparência e da Responsabilidade na gestão da "coisa pública", e insistindo no princípio da desoneração fiscal como um mecanismo indutor do reforço da coesão social e de alavancagem ao desenvolvimento económico e consequentemente social, os números apresentados correspondem à factualidade já atingida passados vinte e quatro meses do ato de tomada de posse. E isto é feito colocando em causa alguns dos paradigmas da gestão pública, como o reforço da importância das despesas correntes em detrimento da equívoca sacralização das despesas de capital, desde que orientadas à dinamização do terceiro setor, através da prestação e contratualização de serviços de caráter social (emprego, apoio social, educativo), através da alocação de recursos a atividades de manutenção, reabilitação funcional e infraestrutural de ativos municipais ou através da internalização de empresas e estruturas municipais, como a Gaianima ou o Parque Biológico.
Através da apresentação dos aspetos considerados mais relevantes, sem prejuízo de uma análise mais detalhada que pode efetuar-se através da consulta do Relatório e Contas do Município, procurou demonstrar-se que, apesar de a situação financeira do Município não ter ainda atingido o equilíbrio pretendido, uma parte do processo de saneamento e reequilíbrio foi concretizado num espaço de tempo muito curto, a partir de alguns fatores concretos:
1. A evolução descendente da dívida, com uma redução de 10,5% em 2014 e com um caminho semelhante em 2015.
2. A autonomia financeira crescente, representando as receitas próprias, um peso de 60,8% do total da receita arrecadada.
3. A diminuição do total da despesa no montante de 6.526,07 milhares de euros, exibindo uma redução de 4,8% relativamente a 2013.
4. A criação de poupança corrente e na transição de um saldo final para financiamento de futuros investimentos.

Importa referir que são, assim, criados recursos próprios que permitem à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, apesar dos constrangimentos financeiros e económicos patentes no cenário macroeconómico do país, adquirir a resiliência necessária para se poder afirmar como um território, objetivamente, de excelência e de rigor na gestão.
Assumiu-se um trabalho exclusivamente assente no orçamento municipal, ao mesmo tempo que se preparam projetos e candidaturas para o momento de abertura das esperadas linhas de financiamento. Em ambos os casos, o mote foi sempre a priorização ao Investimento Inteligente e ao Desenvolvimento Sustentável, único caminho para um Município de referência nacional.
Tudo isto teria garantido a total sustentabilidade e autonomia do Município, não fosse o trânsito em julgado de dois dos principais processos judiciais:
**- Processo VL9:** condenação indemnizatória resultante da ocupação de parcelas privadas para a construção da VL9 (ligação entre a Ponte Infante D. Henrique e a EN222), sem cumprimento das contrapartidas assinadas no contrato-promessa de permuta, que previa a obrigação do Município infraestruturar os terrenos adjacentes à VL9 ou, em contrapartida, pagar 10 mil euros por dia de indemnização (não há erro de escrita...). Ora, esse contrato assinado em 2002 não foi cumprido: não foram infraestruturados os terrenos adjacentes à VL9 nem foi paga qualquer indemnização. A empresa lesada, José Miguel & Irmão, entrou em processo de insolvência (foram lesados cerca de 200 postos de trabalho), e avançou para tribunal para ser ressarcida dos danos sofridos.
Por decisão irrecorrível de Outubro de 2015 (mais de 10 anos depois do início da litigância, o Município foi condenado nos seguintes termos:
a) A pagar aos exequentes a quantia de 9.076.925,00€, atualizada de acordo com os índices anuais de preços no consumidor, publicados pelo INE, referentes aos anos de 2003 a 2006, valor esse acrescido dos juros de mora (civis), à taxa legal, desde a citação e até integral pagamento;
b) A reconhecer o direito de construção nos terrenos dos exequentes, designados por "área urbanizável", numa área de 81.269 m2, tendo em conta as condicionantes definidas, isto é, os projetos respeitem o PDM de Vila Nova de Gaia e a solução urbanística preconizada seja aquela que consta no plano de urbanização da área envolvente da VL9, em elaboração à data do contrato.
Este processo obriga o Município a recorrer a um Programa de Saneamento Financeiro, de forma a garantir as verbas avultadas necessárias ao cumprimento da sentença judicial.
**- Processo CIMPOR:** trata-se de um processo gerado pela colocação unilateral de um sinal de trânsito que inibia o acesso aos silos localizados nas Devesas, dificultando a operação industrial durante parte da semana. Resultou numa indemnização de perto de 4 milhões de euros.
A ausência de liquidez para cumprir a sentença, lava o Município a recorrer ao saneamento financeiro.
Várias dúvidas ficam ainda clarificadas:
1. Por que razão não avançou o Município com o saneamento financeiro no início do mandato, dada a situação gravíssima de endividamento? Porque se isso tivesse acontecido, e atendendo ao facto de não serem possíveis 2 operações de saneamento financeiro cumulativamente, com as sentenças judiciais transitadas em julgado só nos restaria aderir ao Fundo de Apoio Municipal. Assim, fizemos um compasso de espera para regularizar tudo no âmbito de um programa de saneamento financeiro, fugindo das consequências do Fundo de Apoio Municipal.
2. Por que razão não optou o Município por uma solução parcial de saneamento financeiro, só adstrita às sentenças? Porque tecnicamente o saneamento financeiro é uma operação para cobrir a dívida certa, líquida e exigível do Município e nessa condição (certa, líquida e exigível) estão todas as dívidas de tesouraria e não apenas as sentenças. Por outro lado, muita dessa dívida de tesouraria tem vários anos, devendo ser apaga quanto antes.
3. Por que razão não avança o Município para um empréstimo "comercial" normal? Porque a lei proíbe que Município em sobre-endividamento o façam.
4. Por que razão não há riscos de novo processo de desnorte financeiro? Porque o Município apenas recebe dinheiro para pagar dívidas vencidas, e não para novos investimentos.
5. Por que razão entendeu o Município pagar prioritariamente dívidas de mandatos passados, deixando acumular alguns pagamentos do mandato em curso? Porque essas dívidas de mandatos passados estavam a contar juros de mora muito penalizadores para o Município. Entre a "vaidade" de ter a conta deste mandato limpa e a circunstância de acumular juros avultados, optamos pelo modelo mais racional de gestão.

Vila Nova de Gaia, 22 de fevereiro de 2016.
Eduardo Vítor Rodrigues
(Presidente)"

**O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto** verteu para a ata da presente reunião o seguinte texto:

*"DECLARAÇÃO POLÍTICA*

*Ensinam os manuais da boa gestão que, para as despesas extraordinárias, deve procurar-se uma solução financeira adequada, com recurso a uma receita de exceção, não se misturando assim, gestão de encargos correntes com gestão de caráter extraordinário e de longo prazo.*

*A consolidação do endividamento tem regras, só sendo exigível o recurso a este instrumento financeiro, quando se ultrapasse um determinado indicador.*

*Numa escala que tem um máximo de 3, em que os referenciais que aconselham o saneamento financeiro se situam entre o 1.5 e os 2.25, o Município encontra-se, atualmente e no ano anterior, segundo o próprio relatório, classificado com um valor de 1.8, muito próximo do valor mínimo inferior.*

*Por outro lado, quer o mesmo relatório, quer os resultados de exercício, comprovam que aqueles indicadores permanecem estáveis e não se degradaram nos últimos 3 anos e nem sequer se aproximam da segunda metade mais perigosa daquele intervalo.*

*Entretanto, as receitas próprias do Município até subiram e os indicadores de endividamento até registaram melhor desempenho, pelo que se o presidente da Câmara quisesse, como agora afirma, respeitar (e ter em conta) os referenciais do relatório ou a situação de emergência que agora é invocada, já deveria há muito tempo ter tomado a iniciativa de promover o dito "saneamento" financeiro, e estranhamente não o fez.*

*Assim, a primeira conclusão que daqui se retira é que o Município, sob o ponto de vista financeiro, é perfeitamente sustentável.*

*Isto significa que os meios libertos, o dito cash flow, que inclui para além dos resultados líquidos, a variação das amortizações e das provisões, tem gerado meios suficientes para amortizar a dívida, que segundo o mesmo relatório diz que já amortizou cerca de 82 milhões de euros até 30 de setembro de 2015.*

*O presidente da Câmara propagandeia de forma unilateral que "em 2014 reduzimos 23 milhões de euros ao passivo e em 2015 a redução foi ligeiramente superior. Esta poupança em dois anos de quase 50 milhões colocaria o Município a cumprir os limites do endividamento, o que não sucede há vários anos ... mas o desfecho dos processos judiciais relativos à VL9 e À CIMPOR ...prejudica esse objetivo"(in JN, 13.02.2016).*

*Afirmamos nós, em nome da verdade e no exercício do direito de contraditório, que é absolutamente falso.*

*Sem prejuízo do mérito reclamado pelo presidente da Câmara na diminuição do passivo, os indicadores de endividamento melhoraram significativamente também e sobretudo ao bom desempenho financeiro, promovido pelo executivo anterior, que garantiu uma redução do passivo municipal, em cerca de 80 milhões de euros, entre 2008 e 2013, conforme comprovam os documentos de execução financeira.*

*A este facto, há que acrescentar, de acordo com a interpretação dos referidos documentos, que a partir de 2015, os encargos com a banca caíram anualmente em 4 milhões de euros.*

*Na verdade, e não negando os progressos nos resultados de atividade, reconhecidos pelo Anuário dos Municípios Portugueses, não é menos verdade que o montante da dívida era perfeitamente compaginável com o volume de investimento incutido pelo executivo anterior e pela dimensão do próprio Município, o que o coloca abaixo do 30.º lugar, no ranking das dívidas "per capita" dos municípios portugueses.*

*O presidente da Câmara defende o recurso, só agora, a este instrumento de gestão financeira, alegando como pretexto as indemnizações correspondentes às condenações judiciais relativas aos processos da VL9 e da Cimpor, quem constituem encargos extraordinários.*

*Logo, tratando-se de dívida extraordinária, e tal como os Vereadores do PSD tiveram oportunidade de realçar na declaração de voto de 8 de Janeiro, se esta fosse a verdadeira e única razão do pedido de saneamento financeiro, o montante do financiamento para pagar a dívida deveria corresponder a um máximo de 17 milhões, dado que a gestão corrente se encontra equilibrada.*

*Todavia, o que o presidente da Câmara propõe-se a pedir emprestado o dobro deste valor, ou seja, 34 milhões de euros.*

*Aliás, a este propósito importa abrir um parêntesis, para denunciar a trapalhada de explicações que se sucedem nos fundamentos invocados para a maioria municipal sustentar o valor deste montante.*

*Inicialmente, e porque o valor da indemnização à Cimpor era absolutamente desconhecido, mas indiciariamente maior, o presidente da Câmara defendeu o recurso à medida por um valor substancialmente elevado, por ser este o último recurso para garantir uma almofada financeira que abarcasse também aquele encargo, uma vez que a falta de recursos para liquidar o mesmo poderia implicar à obrigatoriedade legal da inclusão do Município no Fundo de Apoio Municipal (FAM).*

*Não obstante, na pendência de análise e discussão do saneamento financeiro, e porque entretanto foi decretada a sentença condenatória da Cimpor, que obriga ao pagamento de uma indemnização de 3,7 milhões, o presidente da Câmara em vez de a considerar no valor já inscrito no empréstimo (atá porque o valor é muito abaixo da estimativa), ordena que o procedimento aguarde e inclua também este encargo, fazendo acrescentar aquele montante ao pedido inicial, com a agravante de utilizar este desfecho judicial para justificar o prejuízo da poupança municipal dos dois últimos anos.*

*Um argumento da mais pura conveniência, que nem a violação das regras do endividamento poderá justificar, porquanto lesiva dos legítimos interesses patrimoniais dos gaienses.*

*Mais, o aceno sistemático da salvação da inclusão do Município no FAM por mérito da atual gestão municipal, ameaça transformar-se no conto do Pedro e o lobo, de Vila Nova de Gaia.*

*Os parâmetros para aferir sobre aquela imposição legal reportam a 31 de Dezembro de 2013 e Vila Nova de Gaia não está e nunca esteve na lista dos 19 municípios em calamidade financeira e obrigados a incluir o FAM. Ponto final.*

***E porque é que o presidente da Câmara propõe um empréstimo de 34 milhões de euros?***

*Porque, contrariando as mais elementares regras da boa gestão que sempre defendeu e, em nome das quais, muito critica as opções de governação municipal anteriores, o presidente da Câmara pretende converter 17 milhões de euros de dívida corrente, e de curto prazo (que não é extraordinária), em dívida de longo prazo (a maturidade do empréstimo é de 14 anos), o que implica o pagamento adicional de mais de 2 milhões de euros de encargos do que seria necessário para a operação e que sairão dos bolsos dos gaienses, ao mesmo tempo que se obriga a implementar um plano de austeridade mais duro para o Município.*

*Porque o presidente da Câmara se prepara para liquidar cerca de 3.000 faturas, correspondentes a dívida de curto prazo de 2014 e 2015, que são da sua responsabilidade e que deveriam ser cobertas pelo saldo de tesouraria, a pretexto do recurso a uma medida com caráter excecional.*

***E para é que o presidente da Câmara quer um empréstimo de 34 milhões de euros?***

*Não para acudir ao pagamento de duas dívidas extraordinárias, que são as indemnizações da VL9 e da Cimpor, nem para precaver qualquer situação de emergência financeira, presente ou futura do Município, o que mereceria o nosso apoio, mas para que o presidente da Câmara crie uma almofada financeira para ser utilizada, de acordo com o calendário eleitoral que se aproxima, da forma e nas condições que melhor convierem, nesta segunda metade do mandato, tendo por único objetivo a sua reeleição.*

*Mas, de acordo com as regras básicas da boa gestão, o montante necessário para financiar estas dívidas extraordinárias devia ser equivalente ao valor efetivamente dívida. Quando se tem excesso de despesa deve gerar-se ou recorrer-se a medidas extraordinárias, de igual montante, para se obter o equilíbrio das contas.*

*Como fica provado pelas informações fornecidas pelos serviços, pelos resultados de exercício e pelas próprias declarações do presidente da Câmara, o Município tem gerado meios suficientes para, em termos de gestão corrente, amortizar dívida e reduzir prazos de pagamento, e até alcançar resultados líquidos positivos, que não justificam o recurso ao crédito para além do valor correspondente as das referidas indemnizações, ou seja, metade do montante que a atual maioria socialista pretende obter.*

*É, aliás, sintomático que, dos vários bancos consultados e que apresentaram propostas, apenas um banco se proponha financiar o montante total solicitado e o banco que apresentou as melhores condições – Caixa Geral de Depósitos, o único do setor público – apenas se proponha a financiar metade do valor solicitado – isto é, 17.703.439,80 euros – ou seja, curiosamente o valor correspondente às condenações judiciais da VL9 e da Cimpor.*

*Por isso, o segundo financiamento, que é desnecessário, não passa de uma manobra arquitetada pelo presidente da Câmara, no sentido de gerar fundos suficientes para atacar, de forma populista, a parte final do presente mandato autárquico e obter dividendos políticos através do financiamento de obras, atribuição de comparticipações financeiras e distribuição de subsídios, sempre a coberto de uma gestão rigorosa, e ainda por cima com os méritos de ter operado um verdadeiro milagre financeiro.*

*Mas como diz o povo, "quando a esmola é grande, até o povo desconfia".*

*A lógica do plano da atual gestão municipal é simples. Aparecer numa primeira fase como vítimas dos erros dos outros, e aqueles que, de forma séria, arrumaram a casa, reduziram a dívida, encurtaram os prazos de pagamento e apresentaram resultados líquidos positivos e agora que arrumaram a casa, vão passar à segunda fase que é do crescimento, dispondo de uma bolsa financeira adicional de 17 milhões de euros para o efeito.*

*Isto soa muito bem ao eleitor, mas custa muito caro aos contribuintes.*

*Por isso, importa que os gaienses saibam que a campanha eleitoral que o presidente da Câmara se prepara para fazer, de acorde com as informações dos serviços de dívida fornecidos pelos bancos custará, no mínimo e exatamente 2.117.980,56 euros, o que corresponde aos juros e encargos decorrentes da utilização de 50% do valor aprovado pelo Santander Totta, como é pretensão do presidente da Câmara (cfr. com o serviço de dívida apresentado pelo próprio banco).*

*Alerta-se, no entanto, que o prejuízo dos gaienses atingirá com toda a certeza maiores proporções, porquanto nesta data a taxa de referência Euribor está em valores mínimos históricos, cuja probabilidade e tendência desta variáveis subir no futuro próximo é irreversível, com o consequente agravamento dos encargos financeiros do empréstimo.*

*Acresce que esta operação, pela sua própria natureza, terá ainda o custo adicional de condicionar as opções e os recursos financeiras, a atividade municipal e as gestões futuras, ao longo dos próximos 14 anos, ou seja, até 2030.*

*Um preço muito alto para uma finalidade tão efêmera, que o presidente da Câmara não tem o direito de impor aos gaienses, só porque sim, e isto porque a atual dívida de curto prazo do Município, o que corresponde a 10% das receitas correntes, facto este que nem o relatório que fundamenta o recurso ao saneamento financeiro contraria, não obstante este documento pareça feito à medida do recurso ao empréstimo, em face dos números baterem tão certos e "casarem" tão bem.*

*Em tese, e não fora as condições punitivas das sentenças, a estrutura financeira do Município até poderia permitir que o valor das próprias indemnizações compensatórias pudesse ser acomodado como um custo de exploração, uma vez que as contas municipais têm vindo a apresentar resultados líquidos positivos sucessivos, com particular incidência para 2014, o último exercício apurado, que regista um resultado líquido de 16 milhões de euros.*

*Em conclusão:*

*O valor mutuado é excessivo e injustificado porque não há desequilíbrio estrutural, as regras do endividamento se mantêm inalteradas e os resultados de exercício o desaconselham.*

*O presidente da Câmara, que muito gosta de evidenciar os méritos da sua gestão e é um fervoroso adepto das preocupações de carácter social, propõe-se aumentar os juros a pagar pela Câmara Municipal em 2 milhões de euros e aceitar um conjunto de medidas de austeridade a troco, apenas e só, de uma bolsa de dinheiro que lhe permita criar melhores condições para ser reeleito para um segundo mandato.*

*As finanças e a situação financeira da Câmara, bem como os processos relativos à VL9 e à Cimpor não são nenhum segredo, sempre estiveram na disponibilidade e são do conhecimento do presidente da Câmara, que até os votou favoravelmente, enquanto vereador. Por isso, não é sério que o presidente da Câmara justifique o saneamento da dívida de curto prazo, da sua responsabilidade, por exemplo, com o pagamento de dívidas do executivo anterior cujos "credores estavam a beneficiar de juros de mora pornográficos, muito acima do que cobra a banca", que já há muito sabia, mas que só agora vem criticar.*

*Também não é sério propor o saneamento financeiro do Município em 2015, com recurso a medidas de contenção da despesa quando as despesas de funcionamento do Município, em 2014, de acordo com a respetiva conta de gerência, registaram um aumento de cerca de 7,5 milhões de euros.*

*Afinal o ator material do saneamento financeiro, em ambos os casos, foi contribuinte líquido do problema que agora quer ver resolvido.*

*Primeiro, na oposição, porque não denunciou, enquanto Vereador, o prejuízo que a mora de pagamento das dívidas aos credores causou aos cofres do erário municipal.*

*Depois, enquanto presidente de Câmara, porque consentiu o aumento de despesa supérflua, que revela pouca preocupação com a situação financeira Município, que ele próprio diz ser de emergência.*

*Afinal, qual é a moralidade do presidente da Câmara que agora critica desvarios da governação anterior e aplica uma receita igual à de todos os outros, qual seja o recurso ao crédito, passando a fatura às gerações futuras?*

*Importa, por fim, referir que quem sempre se assumiu, sem reservas, ser o herdeiro de Luís Filipe Menezes, foi o presidente da Câmara.*

*E um herdeiro ou repudia a herança ou a aceita, para o melhor e para o pior. E quando a aceita, não pode fazê-lo pela metade, porque está obrigado a aceitar o todo, ou seja, os benefícios, mas também os encargos que resultam da mesma.*
*Por tudo quanto antes vai alegado o PSD Gaia manifesta a sua indisponibilidade para a acompanhar o (de)mérito do saneamento financeira apresentado, razão pela qual os Vereadores do PSD votarão contra a proposta de adjudicação da operação de financiamento a médio e longo prazo que lhe corresponde.*
*Vila Nova de Gaia, 22 de Fevereiro de 2016*
*P'los Vereadores do PSD Gaia,*
*Elísio Pinto"*

**O Senhor Vereador, Dr. Delfim de Sousa** disse que os Gaienses podem orgulhar-se do trabalho desenvolvido pelo Sr. Presidente. Que o Sr. Presidente usou de determinação, coragem e sabedoria na liderança de um processo complicado e difícil. Que foi muito difícil e, concerteza a quota parte dos eleitores que pessoalmente representa, têm a dizer ao Sr. Presidente que é com muita satisfação e honra que têm o Sr. Presidente à frente dos destinos da Câmara Municipal, trabalhando com a honestidade e segurança que demonstrou.
Alargou um voto de felicitação à Srª Drª Manuela Garrido, enquanto Diretora Municipal e responsável pelo Departamento Financeiro, bem como à equipa que lidera, pela forma responsável, de excelência e profissional como lideraram juntamente com o Sr. Presidente e com o Executivo Municipal, este dossier.
**O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto** disse que este empréstimo vai onerar em mais 4 milhões de euros a dívida da Câmara nestes 14 anos para executivos vindouros que, porventura, possam gerir a Câmara Municipal. Que apesar do Banco Santander apresentar 1,5 na taxa Euribor e a Caixa Geral de Depósitos, 1,34, pensa ser a taxa mais baixa que efetivamente hoje se pode ter, mas neste percurso de 14 anos, certamente que esta taxa vai ter alguma oscilação para cima e certamente que estes 4 milhões de euros poderão ser muito mais. Que a posição manifestada pelo PSD é legítima e tenta com credibilidade fazer a sua oposição à Câmara Municipal e o Sr. Presidente tem de o aceitar.
**O Sr. Presidente** disse que a intervenção do Sr. Vereador não lhe deixa margem para prosseguir no caminho que evangelicamente o Sr. Vereador pretende fazer prosseguir, porque o Sr. Vereador diz que hoje a taxa de juro é baixa, hoje é por 14 anos, agora são 4 milhões e vamos ver se daqui a uns anos a situação muda. Que só por distração é que o Sr. Vereador pode afirmar o que afirmou, porque este empréstimo tem uma taxa de juro constante o que significa que se amanhã mudar a taxa de juro para 200%, a Câmara Municipal continuará a pagar a mesma taxa de juro.
**Deliberação:**

Deliberado por maioria, **por 9 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto, aprovar o Plano de Saneamento Financeiro e estudo fundamentado da situação financeira do Município de Vila Nova de Gaia e submeter o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o art.º 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

**APROVAÇÃO DO PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ART.º 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO."**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
**Deliberação:**

Deliberado por maioria, **por 9 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto, submeter à Assembleia Municipal para aprovação o pedido de empréstimo de Saneamento Financeiro, nos termos da informação INT-CMVNG/2016/5482 de 18/02/2016, em cumprimento da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro."**

**HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE Nº 2 DO PARQUE EMPRESARIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA**
**EDOC/2016/552**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 07.01.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a realização de uma hasta pública para alienação do direito de superfície do lote nº 2 do Parque Empresarial de S. Félix da Marinha, nos mesmos moldes dos outros lotes do mesmo loteamento, entretanto já alienados, nos termos informados.**

**CEDÊNCIA DE PARCELA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE S. FÉLIX DA MARINHA**
**EDOC/2016/7797**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita de uma parcela de terreno, com a área de 938m², sito na Rua Nova de Bela, freguesia de S. Félix da Marinha, ao Agrupamento 575 de S. Félix da Marinha, em regime de direito de superfície, pelo prazo de 75 anos, para a construção da Sede, nos termos e com as condições constantes na minuta anexa, corrigindo-se a cláusula primeira da minuta, eliminando-se do texto "Madalena".**

**CEDÊNCIA DE PARCELA EM REGIME DE COMODATO AO VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE**
**EDOC/2016/7801**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita ao Valadares Gaia Futebol Clube, em regime de comodato, pelo prazo de 5 anos, renovável por iguais períodos, de uma parcela de terreno com a área de 47m²,, onde se encontra instalada a antena de telecomunicações da Vodafone, nos termos e com as condições constantes da minuta anexa.**

**PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL COM PRAZO CERTO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 755 E 763, MAFAMUDE, A CELEBRAR COM O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOSOTTO ACUMULAÇÃO, GERIDO E REPRESENTADO POR INTERFUNDOS – GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA**
**EDOC/2016/7815**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**O Sr. Presidente** disse que o Departamento de Educação e da Ação Social da Câmara ocupa instalações que custam 9 mil euros por mês de arrendamento, num prédio que está degradado. Entende ser uma situação humilhante para o município e 9 mil euros por mês é muito dinheiro. Que a Câmara desde o início do mandato tentou renegociar a situação e não foi possível e, neste momento, a proposta da Câmara é a seguinte: Com os mesmos 9 mil euros por mês, o município avança para um contrato de arrendamento para a relocalização dos serviços de educação e de ação social, com o atendimento da CPCJ, no edifício outrora sede de entidade

bancária, na Avenida da República. Que neste contrato de arrendamento, a Câmara Municipal assume um modelo de putativa renda resolúvel, com a opção de compra no final, o que significa que em vez de pagar 9 mil euros de rendas para nada, o município passará a pagar 9 mil euros de renda para uma área superior, com a expetativa de vir a negociar uma aquisição, deduzidas as rendas entretanto pagas. Disse que, neste momento, a Câmara Municipal está a avançar para um contrato de arrendamento com um prazo certo e fechado o negócio com este fundo imobiliário, irá avançar-se para a proposta de renda resolúvel, porque é intenção da Câmara que aquele seja o local do atendimento na área da educação e da ação social e, simultaneamente, libertar o município daquele prédio. Que a correr bem, este conjunto de serviços será brevemente apresentado com um programa denominado Gaia+inclusiva, que se traduzirá no arranque de um conjunto de medidas de política social, apoio ao arrendamento, apoio a cidadãos com deficiência, apoio por via do fundo de emergência social (a iniciar-se no dia 1 de abril) e um conjunto de medidas direcionadas para o apoio a alguns grupos específicos, nomeadamente, famílias monoparentais, pessoas portadoras de deficiência, todas elas cruzadas com recursos sócio-económicos reduzidos. Que pretende-se fazer co-habitar o início de ocupação deste novo imóvel com um novo programa de emergência social e de ação social, que a Câmara Municipal pretende ver implementado no município, em articulação com as freguesias e as IPSS's.

**O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto** disse subscrever o assunto em discussão, não só porque vai oferecer melhores condições físicas aos funcionários da Câmara Municipal, mas também vai dignificar os serviços prestados aos munícipes de Vila Nova de Gaia.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de arrendamento não habitacional com prazo certo, do imóvel sito na Avenida da República nº 755 e 763, Mafamude, a celebrar com o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosotto Acumulação, gerido e representado por Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário SA, nos termos informados.**

**O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto,** fez intervenção.

**ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18.05.2015 REFERENTE AO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS PARA APOIO À VISITA DE ESTUDO E ESTORNO DA VERBA DE 1.000,00 EUROS**
**EDOC/2016/7874**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **anular a deliberação de Câmara de 18.05.2015, que aprovou o protocolo de acordo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Canelas, para apoio a uma visita de estudo e aprovar o estorno da verba de 1.000,00 euros, nos termos informados.**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Á FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL**
**EDOC/2016/6542**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro uma verba de 60.000,00 € (sessenta mil euros), para conclusão das obras de requalificação da igreja paroquial, nos termos propostos.**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO S. JOÃO DA SERRA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA CEBOLA 2016**
**EDOC/2016/54119**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o seguinte:**

1. **Atribuir à Associação Cultural e Desportiva do S. João da Serra um subsídio pecuniário, no montante de 19.000,00€ (dezanove mil euros), para apoio à realização, em 2016, da Festa da Cebola;**
2. **Apoiar logisticamente com a cedência de um palco (10x10), instalação de um ponto de luz, espaço físico para divulgação do evento, através da cedência de 10 mupies e 2 outdoors.**
3. **Isentar do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público, licença especial de ruído e serviços prestados pela polícia municipal e bombeiros municipais, durante a realização do evento.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL 2016", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**
**EDOC/2016/2581**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento "Desfile de Carnaval 2016", solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "VIAS SACRAS", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**
**EDOC/2016/6544**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 15.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento "Vias Sacras", solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**
**EDOC/2016/2570**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento "Desfile de Carnaval 2016", no dia 07 de fevereiro de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL – ESCOLA URBANO SANTOS MOURA", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**
**EDOC/2016/3806**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 05.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento "Desfile de Carnaval – Escola Urbano Santos Moura", no dia 05 de fevereiro de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "CORSO CARNAVALESCO 2016", SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**
**EDOC/2016/3698**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento "Corso carnavalesco 2016", solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "PETRUS RUN", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**
**EDOC/2016/5811**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento "Petrus Run", solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "PROCISSÃO EM HONRA DO NOSSO SENHOR DOS PASSOS", SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES**
**EDOC/2016/5900**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento "Procissão em Honra do Nosso Senhor dos Passos", solicitado pela Paróquia de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.**

**CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FINAIS**
**EDOC/2016/6579**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 05.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 05.02.2016, que aprovou a prorrogação de prazo para a entrega de propostas finais, pelo período de 15 (quinze dias), referente ao "Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética" ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 29/2011, de 28/02 para implementação de Medidas de Eficiência Energética numa Área Piloto do Sistema de Iluminação Pública do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO APOIO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO "CALE-SE", INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA E ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO REFERENTE A RESERVA AUDITÓRIO, ALOJAMENTO E REFEIÇÕES E PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO AUDITÓRIO SOLICITADAS PELAS ÁGUAS DE GAIA, EM, ACES GAIA E FLUP**
**EDOC/2016/6462**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar as isenções solicitadas, nos termos da informação anexa, validada pela Senhora Vereadora Mercês Ferreira.**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS – PROJETO CANELAS MEDIEVAL- RECRIAÇÃO HISTÓRICA EM TERRAS DE S. JOÃO BATISTA**
**EDOC/2016/7879**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
*Despacho do Sr. Vice-Presidente: À Câmara. 17.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **atribuir ao Agrupamento de Escolas de Canelas uma verba de 2.000,00€ (dois mil euros), para a realização da 4ª edição do Projeto Canelas Medieval – Recriação Histórica em Terras de São João Baptista, nos termos propostos.**

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL INTERPOSTA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO; AUTOR: ANTÓNIO MANUEL CARDOSO VIANA DA SILVA ; RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - PROCESSO Nº 1606/14.6BEPRT**
**EDOC/2016/5208**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ÁGUAS DE GAIA, EM, SA, PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS AO PÚBLICO EM GERAL**
**EDOC/2015/7239**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo nos termos. À Câmara, para ratificação. 12.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar minuta do contrato de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia, EM, SA, relativo à cedência de uma parcela de terreno, correspondente aos artigos matriciais 10124 e 10122, para construção de um edifício destinado ao atendimento dos cidadãos e prestação de outros serviços ao público em geral, nos termos informados.**
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.**

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA BEIRA RIO – RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório final e adjudicar o procedimento "Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Edifício do Mercado Municipal da Beira Rio", pelo período de 30 anos, ao agrupamento constituído por Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA e LEGIVEL PUZZLE, Ldª, nos termos informados.**
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.**

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO DO RESTAURANTE DO MERCADO DA AFURADA VILA NOVA DE GAIA – NÃO ADJUDICAÇÃO - ABERTURA DE UM NOVO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO MERCADO DA AFURADA – VILA NOVA DE GAIA**
**EDOC/2015/52573**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a não adjudicação do procedimento por não terem sido apresentadas propostas.**
**Mais foi deliberado aprovar a abertura de um novo procedimento por ajuste direto a lançar até seis meses da data de 28/12/2015 e delegação na Câmara Municipal a faculdade de opção pela entidade a convidar, nos termos informados.**
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INCLUINDO SOFTWARE – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**
**EDOC/2016/44412**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
*Despacho do Sr. Vice-Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Relatório Final e a adjudicação do Concurso Público com Publicidade Internacional para Celebração do Contrato de Locação Operacional de Equipamentos e Serviços no âmbito da atividade de Cópia, Impressão, Digitalização e Fax, incluindo Software, à empresa Canon Portugal SA, pelo valor global de 330.000,00 € + IVA à taxa legal em vigor relativo à renda pelo aluguer dos equipamentos, acrescido do valor de 27.500,00 € + IVA à taxa legal em vigor, para fazer face, a eventuais cópias, que excedam as fixadas no caderno de encargos, conforme alínea b) da cláusula nº 2, nos termos informados.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1 DE LABORIM DE BAIXO**
**EDOC/2016/4578**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação ao Porto, no dia 28 de janeiro de 2016, solicitado pela Escola EB1 de Laborim de Baixo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A AMARANTE NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2016, SOLICITADO PELO GULPILHARES FUTEBOL CLUBE**
**EDOC/2016/5062**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Amarante, no dia 30 de janeiro de 2016, solicitado pelo Gulpilhares Futebol Clube, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A VIANA DO CASTELO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL**
**EDOC/2016/5077**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Viana do Castelo, no dia 31 de janeiro de 2016, solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RESTAURADORES AVINTENSES**
**EDOC/2016/5085**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Lisboa, no dia 31 de janeiro de 2016, solicitado pela Associação Recreativa Restauradores Avintenses, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A MURTOSA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2016, SOLICITADO PELO SPORT CLUBE DRAGÕES SANDINENSES**
**EDOC/2016/5097**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Murtosa, no dia 31 de janeiro de 2016, solicitado pelo Sport Clube Dragões Sandinenses, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A VIANA DO CASTELO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2016, SOLICITADO PELO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DO LOUREIRO**
**EDOC/2016/5067**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Viana do Castelo, no dia 30 de janeiro de 2016, solicitado pelo Grupo Recreativo e Cultural do Loureiro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A PÓVOA DE VARZIM NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO VILA FUTEBOL CLUBE**
**EDOC/2016/6426**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Póvoa de Varzim, no dia 07 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Vila Futebol Clube, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A LEIRIA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**
**EDOC/2016/6432**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Leiria, no dia 07 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Clube Andebol de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A ESPOSENDE NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE GAIA**
**EDOC/2016/6458**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Esposende, no dia 06 de fevereiro de 2016, solicitado pela Associação de Taekwondo de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA**
**EDOC/2016/6465**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Lisboa, no dia 06 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.**

**ALIENAÇÃO SOB FORMA DE SUCATA, DE VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA**
**EDOC/2016/61954**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 15.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação à empresa "SBL – Comércio de Componentes Auto, Ldª", pelo montante de 126€/tonelada, a alienação sob a forma de sucata, de veículos removidos da via pública que, de acordo com o Código da Estrada, se encontrem em condições de serem considerados adquiridos pelo Município, bem como materiais ferrosos provenientes da atividade do Município que durante o período contratual venham a ser considerados dispensáveis, a ser executado pelo prazo de um ano ou até que o montante de receita proveniente da alienação atinja o montante de €75.000,00, bem como a respetiva minuta de contrato de venda de bens móveis, nos termos informados.**

**ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 39 DA URBANIZAÇÃO DE RIBES, FREGUESIA DE CANELAS, PELO MONTANTE DE 13.700,00€**
**EDOC/2015/60233**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 15.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 39 da Urbanização de Ribes, freguesia de Canelas, pelo montante de 13.700,00 € (treze mil e setecentos euros), nas condições da hasta pública aberta e nos termos informados.**

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE 15 PARCELAS SITO NA RUA DE ESTEVÃO GAMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES – PROCESSO Nº 375/07 - DIV**
**EDOC/2015/5547**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, das 15 parcelas sito na Rua de Estevão Gama, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/4943.**
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

**APROVAÇÃO DE NOVO MONTANTE DE INDEMNIZAÇÃO A ATRIBUIR À PARCELA Nº 18 PELA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE ATRAVESSAMENTO DO ESPAÇO AÉREO PELO TELEFÉRICO DA ZONA HISTÓRICA DE VILA NOVA DE GAIA**
**EDOC/2016/54433**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o montante de 40.446,00 € a atribuir ao proprietário da parcela 18, a título de indemnização pela constituição da servidão administrativa de atravessamento do espaço aéreo, pelo Teleférico da Zona Histórica de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – DESVINCULAÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA HEN – SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA – LOTE 2 – BAIXA TENSÃO ESPECIAL – BTE – ADJUDICAÇÃO SUBSEQUENTE**
**EDOC/2016/5094**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
*Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 17.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação do lote 2 (Baixa Tensão Especial – BTE) do procedimento de contratação para o "Fornecimento de Energia Elétrica para Instalações Municipais" ao concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A., pelo valor total estimado de € 591.985,34 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, nos termos informados.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

**ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE AVINTES - APROVAR OS DOCUMENTOS / PEÇAS QUE COMPÕEM O PROCESSO - APROVAR A DESIGNAÇÃO DO JÚRI - AUTORIZAR A DESPESA**
**EDOC/2015/55932**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **autorizar a abertura do procedimento por concurso público para a "Construção do Pavilhão Municipal de Avintes"; aprovar os documentos e peças que o constituem (Projeto de Execução; PSS, PPGRCD, Programa de Concurso e Caderno de Encargos), a constituição do júri do procedimento e autorizar a despesa no valor de € 1.430.000,00 + IVA, nos termos informados.**
**Mais foi deliberado submeter a deliberação à Assembleia Municipal, a autorização para a repartição de encargos e respetiva assunção de compromissos futuros.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA VEREDA D. XIMENES BELO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DE DOURO E REMOÇÃO DE DOIS LUGARES NA RUA ROCHA SILVESTRE, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE DE SOCORROS MÚTUOS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01-02-2016**
**EDOC/2016/792**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de Câmara de 01/02/2016 e aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2016 na Vereda D. Ximenes Belo, freguesia de Oliveira do Douro e remoção de dois lugares na Rua Rocha Silvestre, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado pela Associação Oliveirense de Socorros Mútuos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA GONÇALVES DE CASTRO, PEDROSO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS**
**EDOC/2016/56680**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de três lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016 na Rua Gonçalves de Castro, Pedroso, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA AVENIDA DA IGREJA, ARCOZELO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO**
**EDOC/2016/56755**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Avenida da Igreja, freguesia de Arcozelo, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA DO CODESSAL, SANDIM, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE SANDIM**
**EDOC/2016/56678**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Rua Codessal, Sandim, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA CASTANHEIRA DO RIBATEJO, FREGUESIA DE AVINTES, SOLICITADO PELA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE AVINTES**
**EDOC/2016/56746**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Rua Castanheira do Ribatejo, freguesia de Avintes, solicitado pela Guarda Nacional Republicana – Posto territorial de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA DA PEDRA MOURA, SOLICITADO PELO RANCHO REGIONAL DE OLIVAL**
**EDOC/2016/56984**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Rua da Pedra Moura, Olival, solicitado pelo Rancho Regional de Olival, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA DE SANTA BÁRBARA, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES, SANTA MARINHA**
**EDOC/2016/56738**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Rua de Santa Bárbara, Santa Marinha, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NO LARGO ESTEVÃO TORRES, MAFAMUDE, SOLICITADO PELO CIRCULO DE CULTURA TEATRAL – TEATRO EXPERIMENTAL DO PORTO (TEP)**
**EDOC/2016/56703**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2016, no Largo Estevão Torres, Mafamude, solicitado pelo Círculo de Cultura Teatral – Teatro Experimental do Porto (TEP), nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA DA GUINÉ, MAFAMUDE, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO VERTICAL SOARES DOS REIS – EB1 JOAQUIM NICOLAU DE ALMEIDA**
**EDOC/2016/56679**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Rua da Guiné, Mafamude, solicitado pelo Agrupamento Vertical Soares dos Reis – EB1 Joaquim Nicolau de Almeida, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA AVENIDA DIOGO LEITE, SANTA MARINHA, SOLICITADO PELOS "OS MAREANTES DO RIO DOURO"**
**EDOC/2016/56687**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Avenida Diogo Leite, Santa Marinha, solicitado pelos "Os Mareantes do Rio Douro", nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA JOÃO DE DEUS, MAFAMUDE, SOLICITADO PELO PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**
**EDOC/2016/56980**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Rua João de Deus, Mafamude, solicitado pelo PCP – Partido Comunista Português, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE DEZ LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 EM VÁRIOS ARRUAMENTOS, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO**
**EDOC/2016/56976**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dez lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016, em vários arruamentos em Pedroso, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA 5 DE OUTUBRO, AVINTES SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL MÁRIO MENDES DA COSTA**
**EDOC/2016/56700**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Rua 5 de Outubro, Avintes, solicitado pelo Centro Social Mário Mendes da Costa, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2016 NA RUA JOAQUIM NICOLAU DE ALMEIDA, MAFAMUDE, SOLICITADO POR CNE – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**
**EDOC/2016/62408**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2016, na Rua Joaquim Nicolau de Almeida, Mafamude, solicitado pelo CNE – Corpo Nacional de Escutas, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL EM VÁRIOS ARRUAMENTOS EM GRIJÓ, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**
**EDOC/2015/61706**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL NO LARGO DE ARCOZELO, FREGUESIA DE ARCOZELO**
**EDOC/2015/33347**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE LEVER) SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO**
**EDOC/2016/111**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Lever, pelos alunos do Curso Vocacional de Canoagem, Jardinagem e Informática, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR ANTÓNIO MÁRIO NEVES FERREIRA**
**EDOC/2015/22440**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa devida por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por António Mário Neves Ferreira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDO A ESTADIA DE UM CANÍDEO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL, SOLICITADO POR DÁRIO MIGUEL DOS SANTOS CARVALHO**
**EDOC/2016/856**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela estadia de um canídeo no Centro de Reabilitação Animal, solicitado por Dário Miguel dos Santos Carvalho, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR JOAQUIM OLIVEIRA ESTEVES**
**EDOC/2016/3833**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução de 50% do pagamento das taxas a título de licença de construção e municipal de urbanização (TMU) e de demolição, solicitado por Joaquim Oliveira Esteves, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR ALBERTO MOREIRA CASTIAJO**
**EDOC/2016/61367**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de taxas a título de licença de construção e municipal de urbanização (TMU), solicitado por Alberto Moreira Castiajo, nos termos informados.**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO – UPPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA ATRIBUIÇÃO DE 220 BOLSAS DA UNIVERSIDADE JÚNIOR – UP PARA O ANO LETIVO 2015/2016**
**EDOC/2015/62691**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À DMAF. Autorizo o cabimento. À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade do Porto – UPorto e o Município de Vila Nova de Gaia, para atribuição de 220 bolsas da Universidade Júnior – UP, para o ano letivo de 2015/2016, nos termos protocolados.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS CARNAVALESCOS", NOS DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES EM PARCERIA COM O GRUPO MÉRITO DRAMÁTICO AVINTENSE**
**EDOC/2016/3171**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização dos "Festejos Carnavalescos", nos dias 06, 07 e 08 de Fevereiro de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, em parceria com o Grupo Mérito Dramático Avintense, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "TEATRO CARRAPATADA", NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES EM PARCERIA COM OS PLEBEUS AVINTENSES**
**EDOC/2016/3253**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização do "Teatro Carrapatada", no dia 13 de Fevereiro de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, em parceria com os Plebeus Avintenses, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "II DESFILE DE CARNAVAL", NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE EM PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DINIS**
**EDOC/2016/3866**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização do "II Desfile de Carnaval", no dia 05 de Fevereiro de 2016, solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde em parceria com o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA", NOS DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO POR SÉRGIO PAULO VIEIRA FERREIRA , REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA**
**EDOC/2016/1087**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €147,90 (cento e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), relativa à realização da "Festa em Honra de Santa Apolónia", nos dias 06, 07 e 08 de Fevereiro de 2016, solicitado por Sérgio Paulo Vieira Ferreira, representante da Comissão de Festas em Honra de Santa Apolónia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA EM HONRA DE SÃO BRÁS", NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO**
**EDOC/2016/4845**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €159,90 (cento e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos), relativa à realização da "Festa em Honra de São Brás", nos dias 04, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "3ª CAMINHADA DE SÃO VALENTIM", NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2016 , SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO 1º CICLO DA BOAVISTA**
**EDOC/2016/4716**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização da "3ª Caminhada de São Valentim" no dia 14 de Fevereiro de 2016, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Ensino Básico 1º Ciclo da Boavista, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 145,89 (CENTO E QUARENTA E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA EM HONRA DE SÃO BRÁS E SÃO SEBASTIÃO", NOS DIAS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE GULPILHARES**
**EDOC/2016/4847**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €145,79 (cento e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), relativa à realização da "Festa em Honra de São Brás e São Sebastião", nos dias 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gulpilhares, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA DE CARNAVAL", NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA REMES**
**EDOC/2016/5132**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização da "Festa de Carnaval", no dia 09 de Fevereiro de 2016, solicitado pela Associação Recreativa REMES, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "PROCISSÃO EM HONRA DO SENHOR DOS PASSOS – FREGUESIA DE STA. MARINHA", SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE STA. BÁRBARA DE COIMBRÕES**
**EDOC/2016/5080**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização da "Procissão em Honra do Senhor dos Passos – Freguesia de Santa Marinha", solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 99,39 (NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "BAILE DE CARNAVAL", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES**
**EDOC/2016/5919**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €99,39 (noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização do "Baile de Carnaval", solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "DESFILE DE CARNAVAL", NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO EM PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I E ASSOCIAÇÃO DE PAIS**
**EDOC/2016/5642**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do "Desfile de Carnaval", no dia 05 de Fevereiro de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, em parceria com o Agrupamento de Escolas D. Pedro I e Associação de Pais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 99,39 (NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "FESTA DE CARNAVAL", NOS DIAS 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA AZES – ASSOCIAÇÃO ZELADORA EMPREENDIMENTO SOCIAL**
**EDOC/2016/5620**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €99,39 (noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização da "Festa de Carnaval", nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016, solicitado pela AZES – Associação Zeladora Empreendimento Social, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 92,39 (NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "BAILE DE CARNAVAL", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES**
**EDOC/2016/5066**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €92,39 (noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização de "Baile de Carnaval", solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "DESFILE DE CARNAVAL", NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**
**EDOC/2016/2622**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do "Desfile de Carnaval", no dia 07 de Fevereiro de 2016, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 32,89 (TRINTA E DOIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA DE CARNAVAL PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A FESTA EM HONRA DE S. TIAGO", NOS DIAS 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2016/5474**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €32,89 (trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização de "Festa de Carnaval para angariação de fundos para a Festa em Honra de S. Tiago", nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 25,78 (VINTE E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "VIA SACRA", NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA PAROQUIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2016/2018**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €25,78 (vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização da "Via Sacra"", no dia 11 de Fevereiro de 2016, solicitado pela Paróquia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 200,89 (DUZENTOS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "BAILE DE CARNAVAL", NOS DIAS 08, 09,13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2016/6609**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €200,89 (duzentos euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização do "Baile de Carnaval", no dia 08, 09, 13 e 14 de Fevereiro de 2016, solicitado pela União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 34,89 (TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A FESTA EM HONRA DE S. TIAGO", NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**
**EDOC/2016/5477**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de €34,89 (trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização de "Festa para Angariação de Fundos para a Festa em Honra de S. Tiago", nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2016, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E HUMANITÁRIA**
**EDOC/2016/5582**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela UCR – Associação Social, Cultural Humanitária, nos termos informados.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR COM COMÉRCIO/SERVIÇOS, SOLICITADO POR CARLOS BERTO SOARES SILVA PINTO E OUTRO – PROCº 3432/15 – PIP, FREGUESIA DE CANIDELO**
**EDOC/2016/7738**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o PIP – Procº 3432/15, tendo em conta a localização e os pareceres existentes sobre o assunto.**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (ADITAMENTO) – INVESFUNDO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO – PROCESSO 2546/13 – PL, FREGUESIA DE CANIDELO**
**EDOC/2016/7740**
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara para abertura da discussão pública. 16.02.2016"*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter a abertura de discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento, Processo nº 2546/13 – PL, sito na Rua da Bélgica, freguesia de Canidelo, em nome da Invesfundo III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO PELO DOURO HABITAT, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDª – PROCESSO Nº 2825/12, FREGUESIA DE CANIDELO**
**EDOC/2016/7736**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, propondo a não isenção das taxas em apreço. 16.02.2016"*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a não isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização e de compensação urbanística, solicitado pelo Douro Habitat, Empreendimentos Imobiliários Ldª – Processo nº 2825/12, freguesia de Canidelo, nos termos do despacho do Sr. Presidente datado de 16.02.2016**

**EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 05/10, SOLICITADO PELO INVESFUNDO III – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO – PROCESSO Nº 4637/07 – PL, FREGUESIA DE CANIDELO**
**EDOC/2016/7741**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o aditamento ao alvará de loteamento nº 05/10, solicitado pelo Invesfundo III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Processo nº 4637/07 – PL, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA CEP-COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO CRI, PROCESSO Nº 358/11, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**
**EDOC/2016/7722**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade relativas ao 4º trimestre, calculadas no montante global de € 974,28 (novecentos e setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) solicitado pela CEP – Cooperativa de Ensino Politécnico, C.R.I., Processo nº 358/11, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELO CANTINHO DAS AROMÁTICAS – VIVEIROS LDª, PROCESSO Nº 95/15, VÁRIOS LOCAIS**
**EDOC/2016/7730**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 16.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade no montante global de € 8.481,87 (oito mil quatrocentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos) solicitado pelo Cantinho das Aromáticas – Viveiros Ldª, Processo nº 95/15, Vários Locais, Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA ALICE SANTOS SILVA – PROCESSO 1033/95 - PL – FREGUESIA DA MADALENA**
**EDOC/2016/5987**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 05.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU), calculada no montante global de €359,81 (trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), em 75% nos termos do regime excecional de dispensa de pagamento de taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização e indeferir o pedido de isenção relativamente às taxas a título de taxa de aditamento ao alvará de licença de obras, calculadas no montante global de €290,00 (duzentos e noventa euros), solicitado por Maria Alice Santos Silva, Processo nº 1033/95 – PL, freguesia da Madalena, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR OLÍVIA GOMES DA SILVA LOPES – PROCESSO 31/15 - PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**
**EDOC/2016/5985**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 05.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU), calculada no montante global de €925,91 (novecentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos), em 75% nos termos do regime excecional de dispensa de pagamento de taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização e indeferir o pedido de isenção relativamente às taxas a título de taxa de licença de construção e de demolição, calculadas no montante global de €1.580,30 (mil quinhentos e oitenta euros e trinta cêntimos), solicitado por Olívia Gomes da Silva Lopes, Processo nº 31/15 – PL, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ SOLICITADO POR FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA RARO – PROCESSO 2669/12 - PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**
**EDOC/2016/5469**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das taxas municipal de urbanização (TMU), de compensação urbanística (TCU), calculadas no montante global de €20.801,12 (vinte mil oitocentos e um euros e doze cêntimos) e ainda a taxa de emissão do alvará, calculada no montante global de €2.463,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e quarenta cêntimos), solicitado por Francisco Alves de Oliveira Raro, Processo nº 2669/12 – PL, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS SOLICITADO POR ISABEL DOS ANJOS BARROS RENTES QUINTELA– PROCESSO 3399/11 - PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**
**EDOC/2016/7819**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 15.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento da taxa pela prorrogação do prazo para execução das obras, calculadas no montante global de €662,26 (seiscentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), solicitado por Isabel dos Anjos Barros Rentes Quintela, Processo nº 3399/11 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO FREDERICO R. PEREIRA – LACAGENS E VERNIZES, LDA – PROCº 4571/15 – RI**
**EDOC/2016/6018**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a declaração de interesse público municipal da manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por António Frederico R. Pereira – Lacagens e Vernizes Ldª, Processo nº 4571/15 – RI, Rua do Lavadouro de Matosinhos, freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR ALBERTO RODRIGUES DAS NEVES – PROCº 5146/15 – RI**
**EDOC/2016/5930**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.
*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.02.2016*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a declaração de interesse público municipal na manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por Alberto Rodrigues Neves, Processo nº 5146/15 – RI, Rua das Barreiras, 455, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

## GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM RELATIVO AO ANO 2016**

**EDOC/2016/4781**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EEM, relativo ao ano de 2016.**

**RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM REFERENTE A JANEIRO DE 2016**

**EDOC/2016/6545**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.02.2016*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## DIVERSOS

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO , SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA, CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA**

**PROCESSO 04/16**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.16.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela utilização do auditório, solicitado pelo Partido Socialista, concelhia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**OFÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS ATRIBUINDO UMA MENÇÃO HONROSA À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PELO PROJETO "MAIS ACESSO, MAIS PARTICIPAÇÃO"**

**EDOC/2016/7710**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.02.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DA APPACDM – APOIO À PARTICIPAÇÃO DE UMA EQUIPA DE VILA NOVA DE GAIA NO IX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL ADAPTADO DE ALBUFEIRA**
**EDOC/2016/7281**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Autorizo. À DMAF.12.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Desportivo e Cultural da APPACDM, para apoio à participação de uma equipa de Vila Nova de Gaia no IX Torneio Internacional de Futebol Adaptado – Albufeira 2016, nos termos apresentados.**

**PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO DO DOURO HABITAT – PROCESSO Nº 2825/12, EM NOME DE DOURO HABITAT, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, FREGUESIA DE CANIDELO**
**EDOC/2016/8153**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.17.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a rectificação do loteamento do DOURO HABITAT – Procº 2825/12, em nome de DOURO HABITAT – Empreendimentos Imobiliários, Ldª.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES.**

**ANTÓNIO PEREIRA –** Referiu-se á fatura da água, cujos valores aplicados em Gaia, são exorbitantes. Referiu-se ogualmente à fatura da luz, solicitando uma explicação sobre os valores aplicados.

**ABEL AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA –** Referiu-se às obras de Vila d'Este.

**O Sr. Presidente** relativamente à questão da obra de Vila d'Este, disse que a mesma correspondeu a um investimento de cerca de 20 milhões de euros na reabilitação de toda a urbanização, que é na esmagadora maioria, privada. Disse ser o único caso no País, em que se pode dizer que dinheiro público foi afeto à reabilitação de prédios privados, ao abrigo de um programa de eficiência energética e o que a Câmara Municipal gostava, com o exemplo de Vila d'Este, é que as autoridades aprendessem duas coisas: primeiro, que é mau quando se entregam obras a empresas diferentes e em diferentes fases do processo e, em segundo, que todos possam assumir e é sua convicção que, brevemente, o principal problema urbanístico do País, será a gestão da propriedade privada, nomeadamente, de condomínios. Que atualmente, a esmagadora maioria dos condomínios privados existentes, estão completamente desregulados, sem fundo de reserva para obras, com condomínios a

não pagarem a respetiva quota, numa situação assustadora. Disse que o próximo foco de reabilitação urbana não vai passar pelo espaço público, mas sim em encontrar instrumentos de intervenção no espaço privado, mesmo que seja para depois promover estratégias de reabilitação, que visam a utilização pública. Disse que uma parte importante das questões que surgem, tem muito a ver com este fundo que ocorreu em Vila d'Este e que consiste em poder reabilitar casas privadas, com dinheiro público. Que este é um exemplo que deve ficar quer do ponto de vista da gestão de obras quer do ponto de vista de modelo de gestão de políticas de reabilitação urbana, que brevemente vão surgir.
Relativamente à intervenção do Sr. António Pereira, disse que sobre a questão da EDP não se pronuncia e que apenas pode submeter a reclamação apresentada, à empresa. Relativamente à fatura da água, disse que a mesma tem duas componentes, uma que assume a responsabilidade do município, mas a outra não, ou seja, uma parte das taxas que o Sr. Munícipe referiu, não são taxas do Município, são taxas incorporadas na fatura, mas que posteriormente são transferidas para outrem, não são taxas líquidas do Município. Disse que a Câmara tem apenas responsabilidade no indexante da taxa de resíduos sólidos, a qual é calculada em percentagem do consumo da água, o qual é um processo injusto, no entanto, como a Câmara Municipal ainda não conseguiu encontrar uma solução mais estabilizada e melhor, neste momento, está em discussão, no quadro da revisão dos regulamentos municipais, o repensar desta questão. Disse que existe uma entidade que tutela a Câmara, que é a ESAR, que também impõe uma série de situações, pelo que, nem tudo é da responsabilidade da Câmara. Disse que a ESAR impõe um conjunto de modelos, com os quais a Câmara pode discordar, mas tem de os aplicar. Relativamente à intervenção do Sr. Munícipe no que diz respeito à Câmara Municipal, disse que ela está a tentar aperfeiçoar o modelo de cálculo, quanto ao resto, a Câmara é apenas o cobrador, porque o dinheiro não é para a Câmara nem para as Águas e Parque Biológico de Gaia, é para tributar a entidades superiores. Disse que em dois anos seguidos, a Câmara Municipal baixou a taxa de resíduos sólidos em 6,5%, contribuindo para a redução na fatura da água.

**E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.**

**E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.**

**O Presidente da Câmara,**

**(Eduardo Vitor Rodrigues)**